



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 56/23-CEPE

Estabelece o calendário acadêmico do curso de graduação em Odontologia da Universidade Federal do Paraná para o ano letivo de 2023.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 06 de abril de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer da Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin (doc. SEI 5466747) no processo nº 078387/2022-55, aprovado por unanimidade de votos, e considerando:

- que o curso de graduação em Odontologia da UFPR define em seu projeto pedagógico disciplinas em semestres letivos de 15 semanas;
- que o curso de graduação em Odontologia da UFPR, por ocasião da retomada das aulas presenciais durante a pandemia de COVID-19, passou a seguir o calendário de 20 semanas devido às limitações das turmas de aulas práticas;
- que a adequação do calendário acadêmico ao calendário civil para os cursos de 20 semanas está prevista para o ano de 2025;
- que o calendário acadêmico para os cursos de 15 semanas será adequado ao calendário civil a partir do segundo semestre de 2023; e
- a manifestação de interesse do curso de graduação em Odontologia da UFPR em antecipar o seu retorno ao calendário de 15 semanas, de modo a adequar o seu calendário acadêmico ao calendário civil no ano de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o calendário acadêmico para o curso de graduação em Odontologia da Universidade Federal do Paraná (UFPR) para o ano letivo de 2023:

MAIO/2023

08 a 09/jun	Período de solicitação de DESTRANCAMENTO ANTECIPADO de curso para o primeiro semestre.
08 a 12/jun	Período para solicitação de TRANCAMENTO DE CURSO para discentes sem matrícula (Res. 97-A/15-CEPE; IN 01/16-PROGRAD, Art. 4º).
13	Prazo final para os departamentos retornarem a OFERTA DE TURMAS para as coordenações.
17	Prazo final para a Coordenação de Curso disponibilizar as TURMAS para matrícula.
17	Prazo final para LANÇAMENTO DE NOTAS do semestre anterior.
18 e 19	Processamento da OFERTA DE TURMAS.
18 a 02/jun	Período para solicitação de dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO na Coordenação de Curso.
18 a 12/jun	Período para o Colegiado deliberar sobre dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO (Res. 63/10- CEPE).
19	Prazo final para cadastramento de matrícula em MOBILIDADE ACADÊMICA para discentes com previsão de saída para 2023/1.
22 e 23	Período para solicitação de MATRÍCULA.
24	Processamento de MATRÍCULAS.

25 a 12/jun	Período de solicitação de AJUSTE DE MATRÍCULA na Coordenação do Curso (Res. 37/97-CEPE, Art. 46).
26	Prazo final para a Direção do Setor encaminhar, para a Coordenação de Curso e para a COPAP, a data de COLAÇÃO DE GRAU (sem cerimônia) do primeiro semestre.
29	Início do período letivo 2023/1
29 a 31	Período para confirmação da matrícula e efetiva OCUPAÇÃO DA VAGA, para ingressantes do primeiro semestre (Res. 37/97-CEPE, Art. 32).
29 a 02/jun	Semana de recepção de discentes.
29 a 12/jun	Período de solicitação de exame de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO (Res. 92/13-CEPE e IN 01/14-PROGRAD).
29 a 16/jun	Período para solicitação de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS (Res. 92/13-CEPE, Art. 4º a 12, IN 01/14-PROGRAD, Art. 3º a 11).
29 a 29/ago	Período para lançamento das EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS, incluindo o parecer dos Departamentos e análise pelo Colegiado.

JUNHO/2023

01 a 04	Feira de Cursos e Profissões.
02	Prazo final para solicitação de DESTRANCAMENTO ANTECIPADO de curso para o primeiro semestre.
08	Feriado: Corpus Christi .
12	Prazo final para AJUSTE DE MATRÍCULA pela Coordenação.
12	Prazo final para solicitação de exames de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
12	Prazo final para o Colegiado deliberar sobre dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO.
12	Prazo final para solicitação de TRANCAMENTO DE CURSO para discentes sem matrícula.
12	Feriado em Matinhos: aniversário do município.
13 a 04/jul	Período para solicitação de exame de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO (Res. 92/13-CEPE, Art. 20 a 31; IN 01/14-PROGRAD, Art. 20 a 28)
13 a 07/jul	Período para o Colegiado deliberar sobre ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
13 a 28/jul	Período de solicitação de TRANCAMENTO DE CURSO para discentes com matrícula (Res. 97-A/15-CEPE; IN 01/16-PROGRAD, Art. 4º).
13 a 28/jul	Período para solicitação de CANCELAMENTO DE MATRÍCULA (Res. 37/97-CEPE, Art. 60).
13 a 04/ago	Período para os departamentos inativarem as TURMAS SEM MATRÍCULA (Res. 37/97-CEPE, Art. 50).
16	Prazo final para solicitação de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS.
24	Feriado em Jandaia do Sul: padroeiro do município.
29	Feriado em Matinhos: padroeiro do município.

JULHO/2023

03 a 05/ago	Período de realização dos exames de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
-------------	---

03 a 19/ago	Período para lançamento de notas de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
04	Prazo final para solicitação de exame de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO.
07	Prazo final para o Colegiado deliberar sobre solicitação de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
07	Prazo final para a Coordenação de Curso tramitar para os Departamentos as solicitações de exame de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
10 a 22	Recesso acadêmico.
23 a 29	75ª Reunião Anual da SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência).
25	Feriado em Palotina: aniversário do município.
28	Prazo final para solicitação de CANCELAMENTO DE MATRÍCULA em disciplina.
28	Prazo final para solicitação de TRANCAMENTO DE CURSO para discentes com matrícula.
28	Prazo final para a Coordenação de Curso encaminhar à COPAP os processos de COLAÇÃO DE GRAU constando discentes que integralizaram o curso em 2022/2.
31	Prazo final para discentes solicitarem CORREÇÕES NO HISTÓRICO ESCOLAR relativas a 2022/2 (Res. 37/97-CEPE, Art. 108).
31 a 15/set	Período de OFERTA DE TURMAS para o segundo semestre pela Coordenação de Curso.
31 a 29/set	Período de ajuste, alocação de docentes e tramitação de TURMAS pelos Departamentos para a Coordenação.
31 a 04/out	Período para lançamento das ATIVIDADES FORMATIVAS para discentes que integralizarão todas as disciplinas da matriz curricular em 2023/1 (Res. 70/04- CEPE).

AGOSTO/2023

04	Prazo final para os Departamentos inativarem as TURMAS SEM MATRÍCULA.
07 a 10	Período para o CANCELAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO para discentes sem matrícula e sem trancamento, pela COPAP (Res. 37/97-CEPE, Art. 119).
19	Prazo final para os Departamentos lançarem os resultados dos exames de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
28 a 15/set	Período de realização dos exames de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO.
28 a 04/out	Período de lançamento de notas de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO.
29	Prazo final para lançamento de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS.

SETEMBRO/2023

01	Prazo final para a Coordenação solicitar à COPAP CORREÇÕES DE MATRÍCULA em disciplinas de 2023/1 por motivos de erro administrativo (Res. 37/97-CEPE, Art. 46, parágrafo único).
07	Feriado: Independência.
08	Feriado em Curitiba: padroeira do município.
15	Prazo final de OFERTA DE TURMAS do segundo semestre, pela Coordenação de Curso, para os Departamentos.
18 a 04/out	Período de LANÇAMENTO DE NOTAS e frequência.

23	Término do período letivo 2023/1
25	DESTRANCAMENTO automático de curso.
25 a 30	Período de EXAMES FINAIS.
25 a 25/out	Período de solicitação de DESTRANCAMENTO ANTECIPADO de curso para o segundo semestre.
25 a 27/out	Período para solicitação de TRANCAMENTO DE CURSO para discentes sem matrícula (Res. 97-A/15-CEPE; IN 01/16-PROGRAD, Art. 4º).
29	Prazo final para os Departamentos retornarem a OFERTA DE TURMAS para a Coordenação.

OUTUBRO/2023

04	Prazo final para os Departamentos registrarem os resultados dos exames de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO.
04	Prazo final para a Coordenação de Curso disponibilizar as TURMAS para matrícula.
04	Prazo final para LANÇAMENTO DE NOTAS e frequência e encerramento das turmas.
04	Prazo final para lançamento das ATIVIDADES FORMATIVAS para discentes que integralizaram todas as disciplinas da matriz curricular em 2022/2.
04 a 20	Período para solicitação de dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO na Coordenação de Curso.
04 a 27	Período para o Colegiado deliberar sobre dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO (Res. 63/10-CEPE).
05 e 06	Processamento da OFERTA DE TURMAS.
09 e 10	Período para SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULAS em disciplinas do segundo semestre.
11	Processamento de matrículas.
12	Feriado: Nossa Sra. Aparecida.
15	Prazo final para cadastramento de matrícula em MOBILIDADE ACADÊMICA para discentes com previsão de saída para 2023/2.
16	Prazo final para a Direção de Setor encaminhar, para a Coordenação de Curso e para a COPAP, a data de COLAÇÃO DE GRAU sem cerimônia de 2023/2.
16	Início do período letivo 2023/2.
16 a 18	Período para confirmação da matrícula e efetiva OCUPAÇÃO DA VAGA, para ingressantes em cursos do segundo semestre (Res. 37/97-CEPE, Art. 32).
16 a 20	Semana de recepção de discentes.
16 a 20	Festival da UFPR da Ciência, Cultura e Inovação/Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE)
16 a 27	Período de solicitação de AJUSTE DE MATRÍCULA na Coordenação do Curso (Res. 37/97-CEPE, Art. 46).
16 a 27	Período de solicitação de exame de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO (Res. 92/13-CEPE e IN 01/14-PROGRAD).
16 a 01/nov	Período para solicitação de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS (Res. 92/13-CEPE, Art. 4º a 12, IN 01/14-PROGRAD, Art. 3º a 11).
16 a 19/jan	Período para lançamento de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS, incluindo o parecer dos Departamentos e análise pelo Colegiado.

20	Prazo final para solicitação de DESTRANCAMENTO ANTECIPADO de curso para o segundo semestre.
27	Prazo final para AJUSTE DE MATRÍCULA.
27	Prazo final para o Colegiado deliberar sobre dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO.
27	Prazo final para solicitação de exames de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
27	Prazo final para solicitação de TRANCAMENTO DE CURSO para discentes sem matrícula.
28	Dia do Servidor Público.
30 a 17/nov	Período para o Colegiado deliberar sobre ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
30 a 08/dez	Período de solicitação de TRANCAMENTO DE CURSO para discentes com matrícula (Res. 97-A/15-CEPE; IN 01/16-PROGRAD, Art. 4º).
30 a 08/dez	Período para solicitação de CANCELAMENTO DE MATRÍCULA em disciplina semestral (Res. 37/97-CEPE, Art. 60).
30 a 08/dez	Período para solicitação de exame de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO em disciplinas (Res. 92/13-CEPE, Art. 20 a 31; IN 01/14-PROGRAD, Art. 20 a 28).
30 a 15/dez	Período para os departamentos inativarem as TURMAS sem matrícula (Res. 37/97-CEPE, Art. 50).

NOVEMBRO/2023

01	Prazo final para solicitação de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS.
02	Feriado: Finados.
15	Feriado: Proclamação da República.
17	Prazo final para o Colegiado deliberar sobre solicitação de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
17	Prazo final para a Coordenação de Curso tramitar para os Departamentos as solicitações de exame de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
20 a 08/dez	Período de realização dos exames de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
20 a 22/dez	Período para lançamento de notas de ADIANTAMENTO de conhecimento.

DEZEMBRO/2023

04	Prazo final para discentes solicitarem CORREÇÕES NO HISTÓRICO ESCOLAR relativas a 2023/1 (Res 37/97-CEPE, Art. 108).
04 a 09/fev	Período de OFERTA DE TURMAS anuais e do primeiro semestre pela Coordenação de Curso.
04 a 23/fev	Período de ajuste e tramitação de TURMAS pelos Departamentos para a Coordenação.
04 a 28/fev	Período para lançamento das ATIVIDADES FORMATIVAS para discentes que integralizarão todas as disciplinas da matriz curricular em 2023/2 (Res. 70/04-CEPE).
08	Prazo final para solicitação de exame de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO.
08	Prazo final para solicitação de CANCELAMENTO DE MATRÍCULA em disciplina.
08	Prazo final para solicitação de TRANCAMENTO DE CURSO para discentes com matrícula.

08	Prazo final para a Coordenação de Curso encaminhar à COPAP os processos de COLAÇÃO DE GRAU constando discentes que integralizaram o curso em 2023/1.
14	Feriado em Toledo: aniversário do município.
14	Feriado em Jandaia do Sul: aniversário do município.
15	Prazo final para os Departamentos inativarem as TURMAS sem matrícula.
18 a 21	Período para efetivar o CANCELAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO para discentes sem matrícula e sem trancamento, pela COPAP (Res. 37/97-CEPE, Art. 119).
20	Feriado em Pontal do Paraná: aniversário do município.
22	Prazo final para os Departamentos lançarem os resultados dos exames de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
25 a 13/jan	Recesso acadêmico.

JANEIRO/2024

19	Prazo final para lançamento de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS.
22	Feriado em Palotina: padroeiro do município.
22 a 09/fev	Período de realização dos exames de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO em disciplinas do segundo semestre.
22 a 28/fev	Período de lançamento de notas de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO.

FEVEREIRO/2024

01	Prazo final para a Coordenação solicitar à COPAP CORREÇÕES DE MATRÍCULA em disciplinas de 2023/2 por motivos de erro administrativo (Res. 37/97, Art. 46, parágrafo único).
05 a 28	Período de LANÇAMENTO DE NOTAS e frequências.
09	Prazo final de OFERTA DE TURMAS do primeiro semestre, pela Coordenação de Curso, para os Departamentos.
12 a 14	Carnaval.
17	Término do período letivo do segundo semestre.
19	DESTRANCAMENTO automático de curso.
19 a 24	Período de EXAMES FINAIS.
23	Prazo final para os Departamentos retornarem a OFERTA DE TURMAS para a Coordenação.
28	Prazo final para os Departamentos registrarem os resultados dos exames de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO.
28	Prazo final para lançamento das ATIVIDADES FORMATIVAS para discentes que integralizaram todas as disciplinas da matriz curricular em 2023/2.
28	Prazo final para LANÇAMENTO DE NOTAS e frequência e encerramento das turmas.
28	Prazo final para a Coordenação de Curso disponibilizar as TURMAS para matrícula.

MARÇO/2024

11	Provável início do período letivo do primeiro semestre de 2024.
----	--

Período Especial 2023/1:

18/set a 04/out/2023	Período de ajuste de matrículas.
22/set/2023	Prazo final para envio dos processos à COPAP pela Coordenação.
25/set a 04/out/2023	Período de cancelamento de matrícula.
25/set a 14/out/2023	Período de aulas.
09 a 20/out/2023	Período de lançamento de notas (Res. 37/97-CEPE, Art. 90).

Período Especial 2023/2:

05 a 28/fev/2024	Período de ajuste de matrículas.
09/fev/2024	Prazo final para envio dos processos à COPAP pelas Coordenações.
19/fev a 09/mar/2024	Período de aulas.
19 a 28/fev/2024	Período de cancelamento de matrícula.
04 a 15/mar/2024	Período de lançamento de notas (Res. 37/97-CEPE, Art. 90).

Art. 2º Os estágios curriculares, respeitadas as normas da Coordenação de Atividades Formativas e Estágios (COAFE) e o regulamento de estágio do curso, poderão ser realizados em períodos não letivos.

Art. 3º Nas datas de realização da 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), que se caracteriza pela oportunidade ímpar de participação da comunidade acadêmica em atividades relativas ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, será vedada qualquer atividade acadêmica em sala de aula, laboratório ou campo.

Art. 4º As atividades dos cursos ou setores, incluídas aqui as semanas acadêmicas dos cursos de graduação e o Festival de Inverno, destinam-se à realização de cursos, palestras, seminários e demais atividades de caráter acadêmico e possuem a finalidade de proporcionar um período concentrado de atividades formativas (Res. 70/04-CEPE).

§1º Tais períodos não se caracterizam como recesso escolar e, a critério dos Colegiados de Curso e Direções Setoriais, as aulas regulares poderão ser suspensas a fim de permitir a participação de alunos e professores nas atividades programadas.

§2º Fica vedada a realização de avaliações em disciplinas e unidades curriculares nesses períodos.

§3º Fica vedada a realização de eventos oficiais dos cursos concomitantes à SIEPE.

Art. 5º Durante a edição da Feira de Cursos e Profissões, fica vedada a realização de avaliações em disciplinas e unidades curriculares nesse período.

Art. 6º Os Departamentos responsabilizarão os docentes que deixarem de cumprir em sua totalidade os planos de ensino e respectivas cargas horárias (Fichas 1 e 2) das disciplinas e unidades curriculares sob sua responsabilidade (Regimento Geral da UFPR, Art. 78), devendo assegurar, em qualquer caso, a integralização da carga horária de cada disciplina de acordo com o programa e plano correspondentes.

Parágrafo único. A reposição de aulas em razão da existência de feriados poderá também ser realizada aos sábados.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 27/04/2023, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5516293** e o código CRC **F2FF4785**.